

### **HOMOLOGAÇÃO.**

O Secretário Municipal de Saúde de Catalão, Estado de Goiás, usando suas atribuições legais e constitucionais e;

Considerando o disposto no art. 43, da Lei Federal nº. 8.666/93;

Considerando o processo licitatório nº 2018000996, objeto do **Pregão Presencial nº 093/2018**, segundo os ditames da Lei 8.666/93;

Considerando as propostas apresentadas pelas licitantes do ramo pertinente ao objeto licitatório: **VANIA BATISTA ROSA MACHADO, CNPJ sob o n.º 13.467.925/0001-99, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS**, está em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, na Planilha Orçamentária, Complementares e Edital **Pregão Presencial nº 093/2018**.

Considerando o resultado do julgamento da documentação de habilitação e das propostas de preços;

Considerando que não houve impugnação e interposição de recursos ao resultado apurado;

Considerando o Termo de Adjudicação;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico datado de 27/04/2018;

Considerando, por fim, o Despacho da lavra do ilustríssimo Presidente da Comissão de Licitação;

#### **RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório, atuado sob o nº. 2018005616, sob a modalidade **Pregão Presencial**, objeto do Edital nº. 093/2018 de 02



**de Abril de 2018**, do tipo Menor Preço por item, nos termos assentados na Ata de Julgamento constante dos autos, cujas licitantes vencedoras foram as seguintes Empresas:

- a) Item 01, cujo valor total foi de **R\$ 39.864,00** (trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais) – EMPRESA VENCEDORA: **VANIA BATISTA ROSA MACHADO, CNPJ sob o n.º 13.467.925/0001-99**, por ofertar o menor preço no item citado, em condições e preço compatível ao praticado no mercado, em patamar abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajoso para o Fundo Municipal de Saúde;

Cidade de Catalão - GO, aos 27 dias do mês de Abril de 2018.

**FERNANDO NETTO LORENZI.**  
Secretário Municipal de Saúde.

